REQUERIMENTO Nº 3/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rita Sampaio Sans, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rita Sampaio Sans, no último dia 27 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a seus familiares.

**Justificativa:**

Professora aposentada, homenageada diversas vezes no Município, fazia jus ao título de “Dama de Caridade”. Pessoa amada e querida por todos, deixou órfãos centenas de ex-alunos que a admiravam e a chamavam de “tia” até a atualidade. Tinha 94 anos, vindo a falecer no dia 27 de dezembro do corrente. Viúva do Sr. Anselmo Sans. Deixa inconsoláveis as filhas Rita de Cássia e Maria Aparecida, Selma sempre presente em seu coraçãozinho, netos parentes e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de janeiro de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-